



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Indicação de representante do CP para participação na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Anual da UPADI, a ser realizada em San Jose – Costa Rica, durante os dias 24 a 28 de junho de 2017.

**PROPOSTA - CP Nº: 029 /2017**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Aracaju-SE, nos dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017, e considerando:

**Situação Existente**

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 26 a 28 de abril de 2017, apreciando a Deliberação nº 0113/2017-CAIS decidiu por aprovar a Decisão **PL-0824/2017**, que "1) Aprovar missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Anual da UPADI, a ser realizada em San Jose – Costa Rica, durante os dias 26 a 28 de junho de 2017, com a seguinte composição: Presidente do Confea ou seu representante; 1 (um) Conselheiro Federal representante do Plenário do Confea; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) membro da Comissão Temática de Inserção Internacional e 1 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação." (...)

No período de 24 a 26 de maio, foi exarada decisão **PL-1095/2017**, que decidiu, por unanimidade: "Alterar a Decisão Plenária PL-0824/2017, nos seguintes termos: - Onde se lê: "1) Aprovar missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Anual da UPADI, a ser realizada em San José – Costa Rica, durante os dias 26 a 28 de junho de 2017, com a seguinte composição: Presidente do Confea ou seu representante; 1 (um) Conselheiro Federal representante do Plenário do Confea; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) membro da Comissão Temática de Inserção Internacional e 1 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação". - Leia-se: "1) Aprovar missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Anual da UPADI e reuniões preliminares, a ser realizada em San José – Costa Rica, durante os dias **24 a 28 de junho de 2017**, com a seguinte composição: Presidente do Confea ou seu representante; 1 (um) Conselheiro Federal representante do Plenário do Confea; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) membro da Comissão Temática de Inserção

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715/3833

E-mail: [gri@confea.org.br](mailto:gri@confea.org.br); [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

*Internacional; 1 (um) convidado do presidente do Confea e 1 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação”.*

**Propositura**

Indicar o Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. **Flávio Correia de Sousa**, para participar da Assembleia Anual da UPADI, a ser realizada em San Jose – Costa Rica, durante o período de 24 a 28 de junho de 2017.

**Justificativa**

Em atendimento à Decisão PL- 0824/2017 e 1095/2017 há a necessidade da formalização da indicação pelo Colégio de Presidentes.

**Fundamentação Legal**

- Inciso XLVII do art. 9º da Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;
- Inciso III do art 1º do Regimento do Colégio de Presidentes;
- Decisão Plenária PL – 0824/2017;
- Decisão Plenária PL- 1095/2017.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a presente proposta à Gerência de Relacionamentos Institucional do Confea - GRI para conhecimento e providências.

Aracaju-SE, 1º junho de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ASSUNTO	Representação da Reunião da UPADI – Missão Internacional			
PROPONENTE	Confea	CONFEA		
PROPOSTA	Proposta CP Nº 029 / 2017			
<i>Crea / Presidente</i>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Civ. Abdel Barbosa Derze		X		
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis		X		
AM: Eng. Civ. Claudio Guenka				Ausente
AP: Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos	X			
BA: Eng. Mec. Marco Antonio Amigo	X			
CE: Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto				Ausente
DF: Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa	X			
ES: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli			X	
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida				Ausente
MA: Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta				Ausente
MG: Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade			X	
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos	X			
PA: Eng. Agr. Elias da Silva Lima		X		
PB: Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo		X		
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira	X			
PR: Eng. Civ. Cássio José Ribas de Macedo		X		
RJ: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Reynaldo Rocha Barros			X	
RN: Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho				Coordenador
RO: Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar	X			
RR: Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva	X			
RS: Eng. Civ. Melvis Barrios Junior				Ausente
SC: Eng. Eletric. Raimundo Nonato Gonçalves Robert		X		
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. Eletric. Edson Navarro	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia				Ausente
<b>TOTAL:</b>	<b>11</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>20</b>
<b>Desempate do Coordenador</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado por Unanimidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Aprovado por maioria</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não Aprovado</b>

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho**  
**Presidente do Crea-RN**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715/3833  
E-mail: [gri@confea.org.br](mailto:gri@confea.org.br); [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)